

RESOLUÇÃO UNIPAR n.º 37/2021, de 15/12/2021

Altera endereços e/ou dados de POLOS DE APOIO PRESENCIAL da Universidade Paranaense – UNIPAR, modalidade de Educação a Distância, nos municípios indicados.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução UNIPAR n.º 03/2017, de 13/12/2017, que criou os polos de apoio presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR localizados nos municípios de **PÉROLA – PR e PORTO ALEGRE ZONA NORTE - RS;**

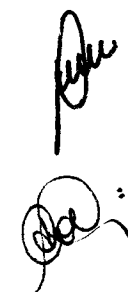
Considerando a Resolução UNIPAR n.º 02/2020, de 09/10/2020, que criou o polo de apoio presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR localizado no município de **ALTÔNIA - PR;**

Considerando a Portaria SERES n.º 1016/2015, de 11/12/2015, publicada no DOU de 16/12/2015, que credenciou o polo de apoio presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR localizado no município de **SÃO CAETANO DO SUL – SP;**

Considerando o artigo 16 da Portaria MEC n.º 11/2017, de 20/06/2017, republicada no DOU de 22/06/2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017;

Considerando a Indicação CONSUNI n.º 14/2021, de 01/12/2021;

Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 15/2021, havida em reunião ordinária realizada em 14/12/2021, baixa a seguinte



RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Ficam alterados os endereços dos Polos de Apoio Presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR, para a oferta de cursos superiores na modalidade de Educação a Distância, indicados no quadro abaixo:

POLOS DE APOIO PRESENCIAL PARCEIROS

CIDADE	UF	ENDEREÇO
Pérola	PR	Rua Olavo Bilac, n.º 1696 - Loja 02, Bairro Centro, CEP 87.540-000
Altônia	PR	Avenida 7 de Setembro, n.º 620-C, Bairro Centro, CEP 87.550-000
São Caetano do Sul	SP	Rua General Glicério, n.º 160 - Sala 11, Bairro Centro, CEP 09.015-190 Santo André - SP
Porto Alegre Zona Norte	RS	Rua Gomes Jardim, n.º 723, Bairro Santana, CEP 90.620-130

Art. 2.º Ficam alterados os dados dos parceiros dos Polos de Apoio Presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR indicados no quadro abaixo:

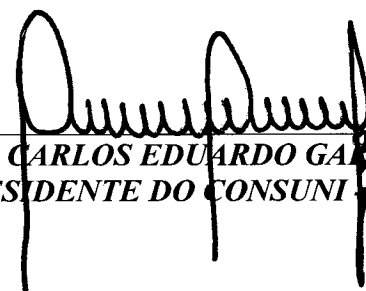
CIDADE	UF	DADOS A SEREM ALTERADOS
Pérola	PR	Substituição de parceiro: Zenir Teodoro de Moura 86511793915, CNPJ: 38.246.458/0001-06
Altônia	PR	Substituição de parceiro: Alan Patrick de Moura Roscamp 06357335959, CNPJ: 18.357.090/0001-38

Parágrafo único. Todas as informações necessárias para a atualização do Sistema e-MEC sobre o polo/parceiro, devidamente documentadas, serão encaminhadas pela DEGEAD para a SEAVIC.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama - Paraná, 15 de dezembro de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR

